



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

000077

= LEI MUNICIPAL Nº456, DE 18 DE MAIO DE 2010 =

“Acrescenta Ação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a Abertura de Crédito Especial”.

O Sr. **Waldomiro Alves Filho**, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em Sessão ordinária, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Pracinha autorizado a incluir no Plano Prurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 410, de 16 de junho de 2009, abrangendo o período de 2.010 a 2.013, o programa de geração de empregos, conforme consta dos anexos desta lei.

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município de Pracinha autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 409, de 16 de junho de 2009, abrangendo o exercício de 2010, a ação detalhada nos Anexos - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício, acompanhado do Anexo – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, constantes desta lei.

Art. 3º - Fica também. Chefe do Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município, referente ao exercício 2010 (Lei Municipal nº 421, de 17 de novembro de 2009), em favor da unidade: 02- Poder Executivo – 02.07 – Creche e EMEFEI , um crédito adicional especial no valor de R\$ 584.100,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e cem reais), com a seguinte classificação:

123650049.1.029 – Obras e Instalações
4.4.90.51-1300 - Construção de uma Creche
5 - Transferências de Convênios Federal

Art. 4º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 3º serão cobertos com o excesso de arrecadação decorrente da transferência financeira decorrente do convênio nº 658749/2009, assinado com o FNDE - Fundo Nacional da Educação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pracinha, 18 de maio de 2010

Waldomiro Alves Filho.
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

001078

**ANEXO I – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRACINHA

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 49

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°02.09.00

OBJETIVO DAR MELHOR ATENDIMENTO AS CRIANÇAS MUNICIPES

JUSTIFICATIVA

META			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO	M ²	0	564,47

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2010	2011	2012	2013
%	100	-	-	-

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 584.100,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

000/079

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRACINHA

UNIDADE EXECUTORA: CRECHE E EMEFEI
CÓDIGO DA UNIDADE Nº. 02.07

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº. 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº. 365

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0050

AÇÕES
PROJETO:
CÓDIGO DO PROJETO Nº. 029

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA

META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
590.000,00	-	-	-	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			R\$ 584.100,00	

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
590.000,00	-	-	-

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

000080

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRACINHA

EXERCÍCIO **2010**

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 050

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CRECHE E EMEFEI

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.07

OBJETIVO

CONSTRUÇÕES DE UMA CRECHE

JUSTIFICATIVA DAR OPORTUNIDADE A NOVOS EMPREGOS.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO	M2	0	564,47

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 584.100,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

000081

ANEXO IV – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRACINHA

EXERCÍCIO | **2010**

UNIDADE EXECUTORA: CRECHE E EMEFEI
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA | **Nº 02.07**

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO | **Nº 12**

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | **Nº 365**

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE
CÓDIGO DO PROGRAMA | **Nº050**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE BARRACOES
CÓDIGO DO PROJETO | **Nº 28**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
-------------------------------------	--------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 590.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:
